

Joaçaba(SC), 15 de Julho de 2008.

NOTA DE ORIENTAÇÃO

O **SINDICATO DOS EMPREGADOS NO COMÉRCIO E EM EMPRESAS DE SERVIÇOS CONTÁBEIS DE JOAÇABA E O SINDICATO DO COMÉRCIO VAREJISTA DE JOAÇABA**, informa as Empresas da Área do Comércio e os Escritórios Contábeis, que conforme **cláusula nº 03** da Convenção Coletiva de Trabalho, os salários dos comerciários serão reajustados no mês de Julho de 2008, com aplicação de 4.26% (quatro inteiros e vinte e seis centésimos por cento), sobre os salários de Janeiro de 2008 para todas as faixas salariais, inclusive o normativo, com o acumulado do INPC-IBGE de janeiro a Junho de 2008.

1 - CORREÇÃO SALARIAL:

Salário Mínimo	R\$ 415.00
Salário Normativo Joaçaba, Herval D'Oeste, Luzerna, Capinzal, Ouro,	R\$ 553.63
Salário para Serviço de Limpeza	R\$ 442.90
Salário Normativo Ibicaré, Tangará, Água Doce, Treze Tílias, Catanduvas, Vargem Bonita, Lacerdópolis, Erval Velho.	R\$ 525.94
Salário para Serviço de Limpeza	R\$ 420.76
Quebra Caixa Supermercado	E\$ 124.50
Quebra de Caixa Loja - 20% sobre o salário mínimo	R\$ 83.00

2 - PROPORCIONALIDADE:

Aos empregados admitidos após Janeiro de 2008, a correção salarial será pela proporção do tempo de serviço conforme tabela abaixo:

MÊS	ÍNDICE
Janeiro/08	4.26%
Fevereiro/08	3.54%
Março/08	3.05%
Abril/08	2.53%
Mai/08	1.88%
Junho/08	0.91%

AQUILINO RODRIGUES
Presidente do Sindicato dos Empregados
No Comércio de Joaçaba

NESTOR FURLAN
Presidente do Sindicato do Comércio
Varejista de Joaçaba